

**ANÚNCIO n.º 18/2017/BI**

**INIAV - Unidade Estratégica de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal**

**Bolsa de Investigação de nível 2 (Mestre) no âmbito do projeto Interreg SUDOE SOE1/P4/F0112 PLURIFOR Planos de gestão de risco transnacionais visando os espaços rurais florestais sensíveis a riscos bióticos e abióticos**

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas, para um bolseiro de investigação de nível 2 (Mestre) a integrar a equipa do projeto Interreg SUDOE SOE1/P4/F0112 PLURIFOR- “Planos de gestão de risco transnacionais visando os espaços rurais florestais sensíveis a riscos bióticos e abióticos”.

O local de execução: Na Unidade Estratégica de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal, situada na Quinta do Marquês em Oeiras, sob orientação científica do Doutor Edmundo de Sousa.

Data de abertura das candidaturas: 13 de abril de 2017

Data de encerramento das candidaturas: 02 de maio de 2017

A bolsa será concedida em regime de tempo integral, por um período de 6 meses a ser iniciado em 1 de junho de 2017, eventualmente renovável, por um período de 2 anos, até ao término do projeto. O valor mensal da bolsa é de 980€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Área científica: Engenharia Agronómica, Florestal ou equivalente

Tema: **Planos de gestão de risco transnacionais visando os espaços rurais florestais sensíveis a riscos bióticos e abióticos**

O Bolseiro será responsável por dar apoio aos trabalhos previstos no projeto nomeadamente:

- Melhoria dos planos de gestão de riscos existentes (Nematode da madeira do pinheiro, Vespa da galha do castanheiro e Pragas emergentes, Gorgulho do eucalipto e Cancro resinoso do pinheiro).
- Desenvolvimento de novas ferramentas e a implementação dos estudos em laboratório.
- Testar os planos de gestão e avaliação da sua eficácia e do seu custo.
- Validação dos planos de gestão com a transferência do conhecimento para os executores.

O candidato deverá ter:

- Mestrado em Engenharia Agronómica ou áreas afins, com especialização em Proteção de Culturas.
- Experiência em trabalho de campo na prospeção de plantas com sintomas de ataques por pragas e recolha de material.

- Experiência em trabalho laboratorial na receção, triagem de amostras, identificação e contagem dos espécimes recolhidos, com especial atenção para os insetos que são pragas agrícolas e/ou florestais.

É necessária carta de condução válida e disponibilidade para frequentes deslocações ao terreno, com estadias no exterior durante vários dias consecutivos.

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular e de entrevista, caso o júri considere necessário. Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

- C1- Média final da formação académica de Mestre (classificação igual à média da formação académica arredondada às unidades = C1); Ponderação: P1 = 0,2.
- C2 – Formação profissional, experiência profissional e *curriculum* técnico e científico (classificação de 0 a 20 valores com aproximação às décimas = C2); Ponderação: P2 = 0,4.
- C3 – Adequação à linha de trabalho para que se candidata e experiência em investigação nos domínios pretendidos = C3); Ponderação: P3 = 0,4.

A avaliação curricular (AC) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = C1 \times 0,2 + C2 \times 0,4 + C3 \times 0,4$$

Caso o júri considere necessário, será efetuada uma entrevista individual, com a nota final a ser obtida consoante a fórmula:

$$\text{Nota Final} = AC \times 0,5 + \text{Nota da entrevista} \times 0,5$$

Apenas poderão ser considerados aprovados os candidatos com classificação final superior a 9,5 valores.

Os resultados serão apresentados até às décimas.

Com base na classificação assim obtida pelos candidatos se procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos correios eletrónicos dos candidatos e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV-IP em Oeiras.

A atribuição desta bolsa tem por base o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Decreto-Lei n.º 40/2004 de 18 de Agosto, na redação dada pelo D.L. n.º 202/2012 e Lei n.º 12/2013) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Das candidaturas deverão obrigatoriamente constar os seguintes documentos:

- Carta de candidatura motivacional (datada e assinada) dirigida ao Responsável do Projeto, Doutor Edmundo de Sousa, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência do presente anúncio.
- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos de campo.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via correio eletrónico para: [edmundo.sousa@iniav.pt](mailto:edmundo.sousa@iniav.pt), com referência ao Concurso para o Projeto Interreg PLURIFOR “Planos de gestão de risco transnacionais visando os espaços rurais florestais sensíveis a riscos bióticos e abióticos”. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

O Júri para apreciação das candidaturas será constituído por:

Presidente: Edmundo Manuel R. de Sousa, Investigador Auxiliar – INIAV

1º Vogal Efetivo: Luis Filipe Prazeres Bonifácio, Investigador Auxiliar - INIAV

2º Vogal Efetivo: Maria José L.S. Costa Ferreira , Investigadora Principal com Habilitação - INIAV, I.P.

1º Vogal Suplente: Maria Helena Machado, Investigadora Auxiliar - INIAV, I.P.

2º Vogal Suplente: Ana Cristina Pires Moreira de Sousa Marcelino, Investigadora Auxiliar - INIAV, I.P.

O Presidente do Júri será substituído, nas faltas ou impedimentos, por um Vogal.

Quaisquer dúvidas em relação à candidatura poderão ser esclarecidas pelo Investigador Auxiliar Edmundo Manuel R. de Sousa ([edmundo.sousa@iniav.pt](mailto:edmundo.sousa@iniav.pt)).